

ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 097/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 28 de março de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei n°004/2014, Estatuto dos Servidores Públicos do município de Benjamin Constant/Am,

RESOLVE:

- Art. 1° DETERMINAR o afastamento do servidor S. A. T., Professor efetivo, Matrícula nº 1.604, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 103/2019-PMBC, de que trata a Portaria nº 082 de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/03/2019; e
- **Art. 2º** DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO Decreto nº 008/2019